

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL DA CARREIRA DE AUDITORIA**  
**TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que, em razão de erro no sistema de solicitação de isenção de taxa de inscrição, **os boletos bancários gerados antes do período estabelecido no subitem 7.2 do Edital nº 1 – SEEC/DF, de 17 de setembro de 2019, e suas alterações, bem como qualquer ato deles decorrente, tornam-se sem efeito.** Comunica, ainda, que os procedimentos para a devolução do valor correspondente, somente para os candidatos que efetuaram o pagamento dos boletos acima mencionados, serão divulgados por meio de edital a ser publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec\\_auditor\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec_auditor_19), na data provável de **29 de outubro de 2019.**

Brasília/DF, 24 de outubro de 2019.